

Estudante do Ensino Médio Técnico que finalizou o 2º ano letivo



Comunicar intenção: o estudante entra em contato com a Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos (CEEE) - pessoalmente ou pelo e-mail: extensao.concordia@ifc.edu.br – **comunicando a intenção** de realizar o estágio curricular.



Solicitar orientação: estudante entra em contato com um professor, de preferência da área de realização do estágio, para **solicitar orientação**.



Comunicar orientação: estudante comunica a CEEE, pessoalmente, ou pelo e-mail extensao.concordia@ifc.edu.br - **quem será o professor orientador**.



Encaminhamento: a CEEE encaminha à **carta de apresentação e faz a solicitação do termo de compromisso de estágio**. É feita verificação de convênio entre concedente e IFC.
Obs.: o contato com a concedente, para saber da possibilidade da realização do estágio, pode ser feito pelo próprio estudante ou pela CEEE.



Resposta da concedente (normalmente empresa) – concedente responde:

Não



Sim



Recepção de documentos e encaminhamentos: a CEEE **recebe** os documentos preenchidos e **providencia** o termo de compromisso de estágio (em 03 vias).



Retirada de documentos pelo estudante antes do estágio: o estudante retira o termo de compromisso, o documento de avaliação do estagiário e a ficha de avaliação realizada pelo supervisor (empresa/pessoa física, profissional habilitado).
Obs.: **O estudante é responsável por coletas às assinaturas solicitadas nos respectivos documentos.**



Continuação na próxima página... 1/2



1ª semana de Estágio

Planejamento do estágio: o estudante **elabora** o planejamento de estágio junto com o supervisor e **encaminha-o assinado e datado** à CEEE.



Ao final do Estágio

Documentação: o estudante deverá retornar do estágio com **todos os documentos devidamente preenchidos e assinados, fazendo os seguintes encaminhamentos:**

- 01(uma) via do termo de compromisso para CEEE;
- 01 (uma) via fica com o estudante;
- 01 (uma) via fica com a/o concedente-empresa.



Período pós-estágio - retomada do terceiro ano letivo

Redação do relatório: o estudante, sob coordenação do professor orientador, deverá redigir o **relatório de estágio**.

- Cabe ao professor orientador, corrigir, assinar e avaliar o relatório;
- O prazo para entrega do relatório à CEEE será de, **no mínimo, 30 dias antes da data de defesa do estágio curricular** – normalmente durante a SEPE (Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC-Campus Concórdia – prevista no calendário acadêmico do ensino médio – publicado no site do campus no início do ano letivo).